

LIDO
Em 23/08/05
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebi em 22/8/05 às 17h45
§ 23.243-2
Assinatura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

INDICAÇÃO N.º IND 3742/2005
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 24/08/05.

José Edmar Pina
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de Estado
de Educação do Distrito Federal a construção
e implantação de Escola de Ensino
Fundamental no Núcleo Habitacional Parque
Sol Nascente, localizado entre os Setores P-
Sul, P-Norte e Quadras QNQ de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de escola de ensino fundamental no Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, localizado entre os Setores P-Sul, P-Norte e Quadras QNQ de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente necessita urgentemente de construção e implantação de escola de ensino fundamental. Atualmente as crianças e adolescentes daquela cidade têm que se deslocar até outros Setores de Ceilândia para freqüentar as aulas do ensino básico. O número elevado de alunos justifica a instalação dessa escola.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2005

José Edmar Pina
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3742/05
Fis. N.º 01 RITA